

## Chamada de Intercâmbio de Pessoal 2025 das Ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA Staff Exchanges 2025 Call)

### Critérios Adotados pela FAPESQ-PB

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ - PB), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) participante da Chamada de Intercâmbio de Pessoal 2025 das Ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA Staff Exchanges 2025 Call), no âmbito do Acordo Administrativo com a Comissão Europeia, nos termos estabelecidos na Chamada geral de Intercâmbio de Pessoal MSCA 2025, do Regulamento Interno de Cooperação Internacional, e destas Diretrizes, torna público o presente documento e convida os pesquisadores doutores vinculados a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), com sede e foro no estado da Paraíba a apresentarem propostas de projetos de pesquisa conjuntos por meio de consórcio internacional. A FAPESQ-PB apoiará 01 (uma) proposta no valor máximo de € 20.000 (vinte mil euros).

#### 1. OBJETIVO

1.1 Tem como objetivo selecionar e apoiar projetos conjuntos de cooperação internacional e intersetorial de pesquisa científica, tecnológica e de inovação entre Brasil e a União Europeia, a fim de promover intercâmbio, o potencial criativo e inovador dos pesquisadores dos territórios participantes;

1.2 A referida Chamada também visa promover o intercâmbio científico, tecnológico e inovador, entre grupos de pesquisa do Brasil e da Europa, de forma que seja possível, através das soluções inovadoras, reaplicáveis e acessíveis, agregar valor ao estado da Paraíba, por meio de uma cultura compartilhada de pesquisa e inovação que valorize a criatividade e o empreendedorismo, auxiliando na transformação de ideias inovadoras em novos produtos, serviços ou processos entre os pesquisadores dos países envolvidos

#### 2. ELEGIBILIDADE

2.1 Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e adicionais aos critérios estabelecidos na Chamada para submissão de propostas do programa de Intercâmbio de Pessoal (MSCA 2025), e a sua ausência resultará no indeferimento do enquadramento da proposta. São eles:

2.2 Ter diploma de doutor, possuir vínculo empregatício com uma Instituição de Ensino Superior (IES) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) com sede no estado da Paraíba e ter produção científica ou tecnológica;

2.3 O proponente, a Instituição Executora, as Instituições parceiras (se couber) e todos os membros da equipe técnica vinculados às referidas instituições, deverão estar adimplentes e com cadastro atualizados no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net>). A existência de qualquer inadimplência, por parte do proponente, com a FAPESQ, resultará no indeferimento da proposta;

2.4 Não estar cursando estágio pós-doutoral;

2.5 Estar com o currículo Lattes do CNPq atualizado no ano da submissão da proposta;

2.6 Ser brasileiro nato ou naturalizado e residente no Estado da Paraíba;

2.7 Apresentar anuência do dirigente máximo da instituição de vínculo do proponente.

### 3. SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 Os participantes do Brasil devem seguir as regras da chamada geral do programa Horizonte Europa - Staff Exchanges 2025, publicada no portal da Comissão Europeia, disponível em: [EU Funding & Tenders Portal](#)<sup>1</sup>

3.2 Deverá estabelecer parcerias estratégicas com entidades estrangeiras, conforme disposto na Chamada de Intercâmbio de Pessoal 2025 das Ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA Staff Exchanges 2025 Call);

3.3 Cada proposta deve ser composta por um único projeto de pesquisa;

3.4 A proposta apresentada deve ser inédita, não podendo concorrer com proposta já apresentada e aprovada anteriormente;

3.5 O proponente paraibano que participa do consórcio internacional deve acompanhar a submissão da proposta pelo coordenador internacional na plataforma da Comissão Europeia.

3.6 Todas as propostas serão analisadas conforme critérios estabelecidos na Chamada de Intercâmbio de Pessoal 2025 das Ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA Staff Exchanges 2025 Call) pelo Secretariado Internacional;

3.7 Somente as propostas aprovadas no âmbito da Chamada de Intercâmbio de Pessoal 2025 das Ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA Staff Exchanges 2025 Call) deverão ser apresentadas no SIGFAPESQ, que será disponibilizado ao proponente que tiver sua proposta aprovada.

### 4. FINANCIAMENTO

4.1 Para esta chamada, a FAPESQ contemplará 01 (uma) proposta com aporte no valor de até € 20.000,00 (vinte mil euros); Os recursos serão destinados exclusivamente para instituições de pesquisa Paraibana, logo, pesquisadores de outros países podem participar do projeto como membros, não sendo elegíveis para receber fundos ou coordenar o projeto;

4.2 A proposta aprovada terá o prazo de vigência de até 24 (vinte e quatro) meses e o apoio financeiro no âmbito da FAPESQ deverá abranger despesas exclusivamente de custeio para missões técnico-científicas do pesquisador do projeto vinculado a instituições de ensino e pesquisa da Paraíba, exceto bolsa. Assim, o valor solicitado de recurso financeiro poderá contemplar itens de custeio, especificamente para o desenvolvimento das atividades da proposta;

4.3 O pesquisador outorgado poderá realizar mobilidade de curta duração considerando o período de 01 (um) a 12 (doze) meses;

4.4 Os recursos serão destinados exclusivamente para instituições de pesquisa sediadas no Estado da Paraíba, logo, pesquisadores de outros países podem participar do projeto como membros, não sendo elegíveis para receber fundos ou coordenar o projeto;

4.5 O financiamento e os custos devem estar de acordo com as normas da FAPESQ- PB, que abrangem os seguintes itens:

a) Passagens aéreas (classe econômica) para o pesquisador paraibano;

b) Diárias de acordo com a tabela de diárias estabelecida pelo Governo do estado da Paraíba (disponibilizada na página da FAPESQ: [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)).

4.6 A FAPESQ será responsável em apoiar financeiramente os custos da equipe de pesquisa do estado da Paraíba.

1

<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-details/HORIZON-MSCA-2024-SE-01-01?isExactMatch=true&status=31094501,31094502&frameworkProgramme=43108390&callIdentifier=HORIZON-MSCA-2024-SE-01&order=DESC&pageNumber=1&pageSize=50&sortBy=startDate>

## 5. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Submissão da proposta ao Horizonte Europa MSCA SE	08 de outubro de 2025
Resultados da chamada para os proponentes	a partir de março de 2026
Submissão da proposta aprovada pelo comitê internacional no SIGFAPESQ ( <a href="http://www.sigfapesq.rpp.br">www.sigfapesq.rpp.br</a> )	a definir
Prazo para início dos projetos	a definir

5.1 O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas e aos processos de seleção estipulados na Chamada de Intercâmbio de Pessoal 2025 das Ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA Staff Exchanges 2025 Call). Qualquer alteração acarretará mudanças no cronograma da FAPESQ.

## 6. CLÁUSULAS DE RESERVA

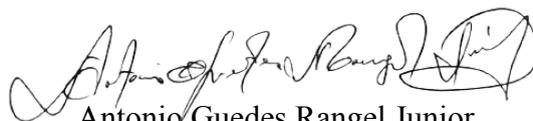
6.1 A Diretoria Técnico-Científica da FAPESQ reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações adicionais sobre a chamada em suas características gerais podem ser obtidas enviando uma consulta para: [internacional.confap@gmail.com](mailto:internacional.confap@gmail.com)

7.2 Esclarecimentos específicos adotados pela FAPESQ sobre questões de elegibilidade e regras adicionais para participação e submissão poderá ser feita por meio do e-mail: [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br)

Campina Grande, 29 de maio de 2025



Antonio Guedes Rangel Junior  
Presidente da FAPESQ